

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 342076

DATA:26 de agosto de 2013.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM Nº 8, LOTES Nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 E 11, CONJUNTO 3, QUADRA 302, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 12,00 m², área real comum de divisão não proporcional de 1,82 m², área real comum de divisão proporcional de 0,10 m², totalizando 13,92 m² e fração ideal do terreno de 0,000243.

PROPRIETÁRIA: NÓBILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.875.255/0001-38, com sede nesta Capital.

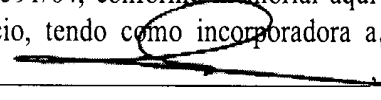
REGISTROS ANTERIORES: R.5 das matrículas 196889, 196890, 196891, 196892, 196893, 196894 e R.4 da matrículas 196895 e 196896, datados de 26 de julho de 2013, todas deste Ofício Imobiliário. As matrículas supracitadas foram unificadas sob o número 341899.


Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/342076

DATA:26 de agosto de 2013.

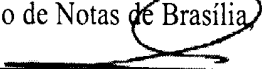
INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 15 de julho de 2013, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 341899, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/342076

DATA:26 de agosto de 2013.

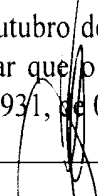
TRANSPORTE DE ÔNUS

Conforme a AV.1 da matrícula 341899, deste Registro Imobiliário, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a seguinte CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Comprovar a construção e a conclusão da obra mediante a apresentação da Carta de Habite-se à vendedora, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, no prazo de 70 (setenta) meses, contados a partir da data da assinatura das Escrituras Públicas lavradas no 3º Ofício de Notas de Brasília, DF, em 25 de janeiro de 2010, livro D-1826, fls. 032/035, 046/049, 050/053 e 040/043; e em 23 de dezembro de 2009, Livro D-1811, fls. 118/122 e 113/117; bem como Escritura Pública lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília, DF, em 22 de julho de 2010, livro 2534, folhas 125/129 e 130/134. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/342076

DATA:04 de dezembro de 2014.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 02 de outubro de 2014, firmado pela proprietária e incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA NO VERSO

Selo digital: T:JDF-T20230300008266TUNQPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

01

342.076

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/342076

DATA:18 de maio de 2016. _342076_

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 20 de abril de 2016, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 023/2016, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, em 14 de abril de 2016, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000812016-88888127, CEI nº 51.220.79127/75, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 15 de abril 2016, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/342076

DATA:18 de maio de 2016. _759242_

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Requerimento datado de 20 de abril de 2016, foi registrada sob o R.5 da matrícula nº 341899, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14430 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/342076

DATA:18 de janeiro de 2019.

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Escritura Pública, datada de 13 de dezembro de 2018, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 2598, folhas 186/189, rerratificada por outra, datada de 28 de dezembro de 2018, livro 2612, folha 033, do mesmo Ofício de Notas, e ainda rerratificada por outra, datada de 16 de janeiro de 2019, livro 2606, folha 185, do mesmo Ofício de Notas. TRANSMITENTE: NÓBILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. ADQUIRENTE: **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, com sede nesta Capital. PREÇO: R\$14.650,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 3/3

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 19/01/2023 10:11:15.

(buscas realizadas até 17 DE JANEIRO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300008266TUNQ



Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br.

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 6.

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**